

COMUNICADO AO MERCADO

Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e Modificação do Cronograma

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DA



AXS ENERGIA UNIDADE 08 S.A.

CNPJ nº 50.117.806/0001-32

Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, Sala 602, Centro, CEP 88020-700, Florianópolis - SC

Código ISIN das debêntures: BRAXS8DBS007

Classificação de Risco (Moody's): BBB-.br

AXS ENERGIA UNIDADE 08 S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 50.117.806/0001-32 ("Emissora"), em conjunto com **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos dos artigos 67, parágrafo 2º, e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a modificação da Oferta, conforme abaixo detalhada.

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO

Nesta data foi celebrado primeiro aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 08 S.A.", celebrado em 1º de julho de 2024 entre a Emissora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), **ARAXÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.278.192/0001-38 ("Araxá Participações"), **AXS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.995.556/0001-09 ("AXS"), **ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blum, nº 131, Torre B, sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.709.154/0001-71 ("Roca" e, em conjunto com a Araxá Participações e a AXS, "Fiadoras") e, na qualidade de interveniente anuente, **ARAXÁ ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro nº 74, Edifício Demétrio Ribeiro, salas 601 e 602, CEP 88020-700, inscrita no CNPJ sob o nº 14.752.126/0001-27 ("Araxá Engenharia" e "Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão", respectivamente). O Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão alterou, nesta data, dentre outras matérias, determinados anexos à Escritura de Emissão relativos ao cronograma de implantação das Centrais Elétricas objeto do Projeto de Investimento.

NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

Considerando que até a divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram formalizadas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não haverá abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, da Resolução CVM 160 e, portanto, não há alteração

dos eventos subsequentes do Cronograma da Oferta. O cronograma foi atualizado apenas para incluir a divulgação deste comunicado ao mercado, conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	02 de julho de 2024
2.	Início das apresentações a potenciais investidores	03 de julho de 2024
3.	Divulgação do primeiro Comunicado ao Mercado	04 de julho de 2024
4.	Divulgação do segundo Comunicado ao Mercado	05 de julho de 2024
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09 de julho de 2024
6.	Concessão de Registro Automático pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	09 de julho de 2024
7.	Data para Liquidação Financeira das Debêntures	10 de julho de 2024
8.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	11 de julho de 2024

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, este comunicado ao mercado e demais documentos da Oferta estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Coordenador Líder

Banco Modal S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP

Website: <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (nesse website, clicar em “Debêntures AXS Energia Unidade 08 S.A. – 1ª (Primeira) Emissão Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória”, e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas).

Emissora

AXS ENERGIA UNIDADE 08 S.A.

Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, CEP 88020-700, Florianópolis - SC

Website: <https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores> (nesse website, clicar em “Documentos CVM”, selecionar a Empresa “AXS Energia Unidade 08 S.A.” e o ano “2024”, selecionar “Comunicado ao Mercado” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejada).

Agente Fiduciário

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, São Paulo - SP

Website: vortex.com.br (nesse website, clicar em “Investidor e, em seguida, “Debêntures” e, em seguida, , selecionar “AXS Energia Unidade 08 S.A.”, selecionar aba de “ Documentos” e, por fim, selecionar o documento desejado).

B3

Fundos.NET (CVM e B3)

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (nessa página, acessar o menu “Produtos e Serviços” e, em seguida, na coluna “Negociação”, acessar o item “Renda Fixa” e, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais” e, em seguida, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, em seguida, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, selecionar “Informações, características, preços e mais” e, em seguida, selecionar “Características” e, em seguida, preencher os dados solicitados e clicar em “Pesquisar” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; ou
Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP.

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nessa página, preencher os dados solicitados e clicar em "Filtrar", clicar no link na coluna "Ações" e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, AS FIADORAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.

LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 09 de julho de 2024.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico do Coordenador Líder



Assessor Jurídico da Emissora

